



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 544/jll/2015

Canoinhas, 03 de junho de 2015

Exmº Sr.
WILSON PEREIRA
DD. Vice-Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 100/2015, que “Abre crédito adicional através do superavit financeiro – Casa dos Diabéticos”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Gil Baiano
Presidente

... do Protocolo: 3851

... de: 14.00

... de: 03 / 06 / 15



Canoinhas – Santa Catarina